



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00059/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1495/2025 de 18/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL

Programa.....: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Proj/Ativ.....: 2.197 - MANUT PROG SIST SANEAMENTO E ABAST AGUA RURAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00521

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES

Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 11.000,00

Ficha: 00544

Unid. Orc.....: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUT ATIV. EXPOS. FESTAS E EVENTOS CULTURAIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 00749



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00059/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Parágrafo Único: * CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

* CONSIDERANDO À AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO § 1º E 2º DO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 (LDO-2026).

* CONSIDERANDO O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026; HÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL ATÉ O LIMITE DE 25% DO ORÇAMENTO.

* CRÉDITO SUPLEMENTAR ABERTO PARA REFORÇOS DE DOTAÇÕES.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Proj/Ativ.....: 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES SECRET. ADM E FINANÇAS
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP
 Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 00061

Unid. Orc.....: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Proj/Ativ.....: 2.208 - MANUT. ATIVIDADES GESTÃO ADMINISTRAT. DO FMAS
 Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00296

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
 Programa.....: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Proj/Ativ.....: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 00429



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00059/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 10 DE JULHO DE 2026


ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MGEM 10 de julho de 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M^a de Oliveira